

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Autos n.5021896-53.2020.8.24.0039

Mandado n. 310041638468

Exequente: Zaira Aparecida Cordeiro

Executado: Ronaldo Cordeiro

I – Da Penhora

No dia 08 de maio de 2023 , às 19h10min, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci à Rua Ângelo Zago, nº 164 , Bairro Frei Rogério, Lages/ SC e, após as formalidades legais, procedi à **penhora** do seguinte **bem**:

- **Veículo Honda/Civic LX**, com as seguintes características:

Tipo: Automóvel	Renavam: 826061796	Placas: MEM-1402
Ano/Fabricação: 2004	Ano/Modelo: 2004	Combustível: Gasolina
Cor: Cinza	Estado de Conservação: Bom	

II I – Da Avaliação

Após realizar diversos orçamentos e pesquisas em *sites* especializados, **avalio** o veículo penhorado, no estado em que se encontra, em **R\$ 22.900,00** (vinte e dois mil e novecentos reais).

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Comarca de Lages/SC
Av. Belizário Ramos, 3650 - Bairro: Centro - CEP: 88502905

III I – Do Depósito

Na sequência, **depositei** o bem penhorado nas mãos de RONALDO CORDEIRO, inscrita no CPF sob o nº 533.859.349-15, residente na Rua Ângelo Zago, nº 164, Bairro Frei Rogério, Lages/SC, na condição de fiel depositário, o qual se comprometeu a guardá-lo e a conservá-lo e a não abrir mão dele ou agregá-lo quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Lages/SC, 12 de maio de 2023.

(Assinatura digital)
Douglas de Oliveira Borges
Oficial de Justiça e Avaliador
Matrícula 55.541

RONALDO CORDEIRO ¹
CPF nº 533.859.349-15
Depositário

1 - Nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 23 de 16 de setembro de 2020, das Circulares CGJ n. 76 e 222/2020 e da Portaria n. 01 do Juiz de Direito Diretor do foro da Comarca de Santa Cecília, que estabeleceram medidas para mitigação dos riscos ocasionados pela Pandemia de Coronavírus, deixei de colher a assinatura do executado.